



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Nº 795

ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

= LEI Nº 4.977/2020 =
de 20 de agosto de 2020.

Altera os incisos VIII e X, do art. 7º, da Lei nº 4.551/2015 e o inciso VI, do art. 2º, da Lei nº 4.799/2017.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII, do artigo 7º, da Lei nº 4.551, de 03 de março de 2015, como segue:

“Art. 7º...

VIII – indisponibilidade do lote para alienação pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do documento de aquisição.”

Art. 2º Fica alterado o inciso X, do artigo 7º, da Lei nº 4.551, de 03 de março de 2015, como segue:

“Art. 7º...

X – obrigação de manter a quantidade mínima de empregados, conforme art. 5º desta Lei, legalmente registrados e anotados em carteira de trabalho e previdência social (CTPS), obrigando-se anualmente a enviar para a Prefeitura Municipal de Bariri, uma cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, sendo tais informações prestadas pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da expedição do alvará de funcionamento.”

Art. 3º Fica alterado o inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 4.799, de 06 de dezembro de 2017, como segue:

“Art. 2º ...

VI – indisponibilidade do lote para alienação pelo prazo

de 05 (cinco) anos, contados da emissão do Alvará de Funcionamento, expedido pelo Município de Bariri.”

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.952, de 20 de março de 2020.

Bariri, 20 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração - Interina

Decretos

= DECRETO Nº 5.462/2020 =
de 10 de agosto de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 323.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	323.000,00
02 03 01	Serv. Finanças
99 04.123.0003.2009.0000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Finanças 2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01	TESOURO
110 000	GERAL
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde
149 10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde 50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01	TESOURO
301 000	Atenção Básica-Convênios/entidades/fundo
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico
233 12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola – Outros 5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01	TESOURO	500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	595 08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral -6.000,00
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500
325 08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral 1.000,00	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 002 00	500 016	FMAS - PAIF
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural
500 024	LIBERDADE ASSISTIDA	433 15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais -97.000,00
355 08.244.0004.2013.0802	Atividades de Assistência Social Geral 2.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00	01	TESOURO
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	110 000	GERAL
500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	Anulação (-) -113.000,00	
596 08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral 6.000,00	Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00	Bariri, 10 de agosto de 2020.	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FRANCISCO LEONI NETO	
500 016	FMAS - PAIF	Prefeito de Bariri	
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural	Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.	
437 15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais 37.000,00	HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00	Diretora de Serviços de Administração - Interina	
01	TESOURO	Portarias	
110 000	GERAL		
439 15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais 60.000,00	= PORTARIA Nº 9.235/2020 =	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00	de 04 de agosto de 2020.	
01	TESOURO	FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri,	
110 000	GERAL	no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;	
02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural	RESOLVE:	
439 15.452.0011.2030.0000	Manutenção da Rede de Serviços Urbanos Municipais 120.000,00	Art. 1º Designar, a partir desta data, como responsável do Programa Bolsa Família, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.756, de 20 de novembro de 2018, o servidor municipal abaixo relacionado:	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00	“- Operador Máster Educação – Everton José Novaes Viccari, em substituição a Marlene Bollini Tessaroli.”	
01	TESOURO	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
110 000	GERAL	Bariri, 04 de agosto de 2020.	
464 26.782.0012.1014.0000	Recapamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano 40.000,00	FRANCISCO LEONI NETO	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00	Prefeito Municipal	
01	TESOURO	Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.	
110 000	GERAL	HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA	
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico	Diretora dos Serviços de Administração - Interina	
235 12.365.0008.2046.0000	Manutenção de Pré-Escola – Outros -5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100		
01	TESOURO		
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
330 08.244.0004.2072.0000	Serviços de Proteção a Adolescente em Cumprimento a Medidas -1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0200		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500 024	LIBERDADE ASSISTIDA		
353 08.244.0004.2013.0802	Atividades de Assistência Social Geral -2.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0500		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

**= PORTARIA Nº 9.236/2020 =
de 04 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de compor a Comissão Organizadora dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Bariri, designada através da Portaria nº 8.813/2019, a servidora efetiva Marlene Bollini Tessaroli, a pedido.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 8.528/2018 e nº 8.810/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.237/2020 =
de 04 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeita Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.993, de 06 de maio de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, facultada a recondução, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.738, de 26 de outubro de 2018, ficando assim composto:

“I – Representante do Poder Público:

- Valdinei Frizon, em substituição a André Leonardo Semeguine Venturini;

- Paulo Roberto de Riz, em substituição a Marcio Aparecido Alves Junior.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração – Interina

**= PORTARIA Nº 9.238/2020 =
de 04 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 1.329, de 08 de fevereiro de 1983, que criou o Sistema Municipal de Defesa Civil no Município de Bariri, com a finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa destinadas a prevenir conseqüências nocivas dos eventos desastrosos e a socorrer populações e as áreas atingidas por esses eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os seguintes membros, para constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, fazendo parte integrante da Portaria nº 8.879, de 20 de março de 2019, os seguintes membros:

“ - Valdinei Frizon - RG: 27.365.949-2, em substituição a Márcio Aparecido Alves Junior;

- Paulo Roberto de Riz - RG: 20.062.334, em substituição a Domingos Portolani.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora dos Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.239/2020 =
de 14 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a título de desincompatibilização, os servidores abaixo relacionados, para concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, no período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, sendo eles:

- Benedito Antonio Franchini;

- Fernando Piotto;

- Gilson de Souza Carvalho;

- Marlene Bollini Tessaroli;
- Monica Aparecida da Silva Leite;
- Valentina Fátima João;
- Wellington Luis Pegorin.

Art. 2º Afastar a título de desincompatibilização, os servidores abaixo relacionados, para concorrer a cargo eletivo nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, sendo eles:

- Airton Luis Pegoraro;
- Juliana Francisca Rodrigues;
- Lauriberto de Jesus Bertoni Junior;
- Lenize Zaffalon Rodrigues;
- Maria Pia Betti Pio da Silva Nary;
- Myrella Soares da Silva;
- Wellington Pollonio Bof.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.239/2020 =
de 11 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: _____ - CRECI nº: _____ e _____ - CRECI nº: _____, para procederem a avaliação de doação para efetivação da transferência do imóvel cadastrado sob matrícula nº 19.658, contendo a área de 9.084.25 m², localizada na Avenida General Osório - Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 20/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.240/2020 =
de 14 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder pelos setores e unidades abaixo relacionados, em substituição aos servidores anteriormente designados, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.062, de 10 de janeiro de 2020, os seguintes servidores efetivos:

“V – Eliane Margarete Forti Firmani – Unidade do CREAS.

VII – Everton Aparecido Bueno – Setor de Tecnologia da Informação.

XXII - Marcelo Aparecido de Mattos – Unidade Central de Ambulâncias.

XXV - Jeferson Carulo dos Santos – Setor de Cultura.

XXVI - Isleine da Silva Gois – Setor de Convênios”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.241/2020 =
de 19 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.925, de 23 de Junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

fazendo parte integrante da Portaria nº 8.588, de 26 de julho de 2018, sendo eles:

- “a) Dois representantes do Poder Executivo:
- Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues – Titular
 - Elaine Cristina dos Santos Negrão - Suplente
 - Isleine da Silva Gois – Titular
 - Thaís Ticianeli Eid Martins – Suplente
 - ...
- c) Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
- Lenita Senapeschi Turco Roncada – Titular
 - Márcia Lopes Ferraresi – Suplente
- d) Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
- Gisele de Almeida Chidid – Titular
 - Alice Odete Lopes de Souza – Suplente
- e) Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
- Daiane Munhoz – Titular
 - Mariana Felizari Campos – Suplente
 - Selma Regina Sentevil Colognesi – Titular
 - Simone Spanholo Caires – Suplente
- f) Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
- Pierry Fernando Crepaldi – Titular
 - André Luis Albertini – Suplente
 - Maria do Carmo da Silva Coutinho – Titular
 - Fátima Aparecida Ramos Nogueira – Suplente
 - ...
- h) Um representante do Conselho Tutelar:
- Cristiane da Silva Reis Pultrini – Titular
 - Keila Cristina Martins – Suplente”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.242/2020 =
de 20 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: José Francisco de Oliveira – CRECI nº 015049-F, Sérgio Coutinho – CRECI nº 199819-F e Imobiliária Cara Imóveis – CRECI nº. J 16.542, para procederem a avaliação de doação para efetivação da transferência do imóvel cadastrado sob matrícula nº 19.658, contendo a área de 9.084,25 m², localizada na Avenida General Osório - Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 28/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.243/2020 =
de 21 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31 de agosto de 2020, a Sra. Rosângela Aparecida Brézio, do emprego temporário de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro

de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.244/2020 =
de 21 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Márcio Rogerio Nascimento, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 55/2019 – Pregão Presencial nº 35/2019, Processo Administrativo nº 7.397/2019, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.979, de 02 de agosto de 2020.

Bariri, 21 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.245/2020 =
de 24 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Maria Elisa Teixeira Fanton, para exercer a função de Gestora da Ata de Registro de Preços nº 57/2020 – Pregão Presencial nº 33/2020, Processo Administrativo nº 7.031/2020, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

**= PORTARIA Nº 9.246/2020 =
de 25 de agosto de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: Antonio Carlos Goettlicher – CRECI nº 40.192, Wilson Rodney Amaral – CRECI nº 48.162 e Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda – MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para locação de imóvel localizado na Rua Antônio de Queiroz, nº 171 – Centro, Bariri-SP, objeto do P.A. nº 11.670/2020.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura até a data de 28/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

HAGHATA PEPE HAILER FREIRE DE OLIVEIRA

Diretora de Serviços de Administração - Interina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 45/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual confecção e fornecimento de diversos materiais gráficos, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 10/09/2020, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP